O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010728-52.2022.5.03.0186 em 12/05/2023 19:20:49 - 9acdec0 e assinado eletronicamente por:

- ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **23051219204239500000168947096**

Documento assinado pelo Shodo

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010728-52.2022.5.03.0186. **EXEQUENTE:** KARINY LORAINY GONCALVES DOS SANTOS. **EXECUTADO:** M L F C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br , onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

INFORMAÇÕES: Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 14/06/2023 a partir das 9:00 h.

LANCE MÍNIMO: A arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 30% do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 Máq. de fazer 'milkshake', marca Electro Freeze, modelo 78RMT-232, elétrica, dimensões aproximadas de 166 cm de altura, 46 cm de largura e 85cm de profundidade, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 32.000,00; 01 Fonte de soda, sem marca aparente, predominantemente em aço inoxidável, elétrica, com seis, com espaço para acondicionar até seis recipientes internamente e um externamente, com dimensões aproximadas de 42 cm de largura, 80 cm de altura e 52 de profundidade, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 4.000,00; 01 Dispenser para copos triplo, mais um espaço para acondicionamento de casquinhas de sorvete, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.300,00; 01 Dispenser para copos triplo, mais dois espaços para acondicionamento de casquinhas de sorvete, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.400,00; 02 Dispenseres para copos triplo, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliados em R$ 1.200,00, cada, perfazendo R$ 2.400,00; 01 Máq. de sorvetes marca TAYLOR, com três saídas (uma para cada um dos dois possíveis sabores e uma terceira com possibilidade de sabor misto), com dois recipientes para acondicionamento de produto para fabricação de sorvete, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 88 cm de profundidade, 64 cm de largura e 88 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 55.000,00; 02 Telas/terminais touchscreen marca SWEDA, tela de 31cm x 23 cm, para processamento de pedidos, cor predominantemente preta, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliadas em R$ 1.300,00 cada, perfazendo R$ 2.600,00; 02 Telas/terminais com teclado marca SWEDA, tela de 31cm x 23 cm, para processamento de pedidos, cor predominantemente preta, funcionando e em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliadas em R$ 1.100,00, perfazendo R$ 2.200,00; 01 Passador

de hamburgueres térmico, sem marca aparente, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 60 cm de profundidade, 92 cm de comprimento e 66 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 2.500,00; 01 Conservadora de batatas (para mantê-las aquecidas até que sejam servidas), elétrica, sem marca aparente, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 66 cm de profundidade, 100 cm de comprimento e 168 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 3.500,00; 02 Fritadeiras a gás, sem marca aparente, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 80 cm de profundidade, 44 cm de comprimento e 87/117 cm de altura na parte menor e maior respectivamente, em bom estado, na data da penhora, avaliadas em R$ 2.500,00 cada, perfazendo R$ 5.000,00; 02 Coifas industriais, (área das fritadeiras e área da chapa), predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 80 cm de profundidade e 110 cm de comprimento, em bom estado, na data da penhora, avaliadas em R$ 2.500,00 cada, perfazendo R$ 5.000,00; 01 Freezer de apoio para batatas/nuggets, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 80 cm de profundidade, 45 cm de comprimento e 90 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 1.200,00; 01 Saladeira (expositor de frios), sem marca aparente, elétrica, com duas cubas maiores e quatro menores (espaços para acondicionamento de alimentos), predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 85 cm de profundidade, 100 cm de comprimento e 150 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 3.500,00; 01 Freezer de apoio para bifes de hamburguer, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 80 cm de profundidade, 45 cm de comprimento e 90 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.200,00; 01 Chapa para fritura de alimentos, de grande porte, a gás, acabamento predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 95 cm de profundidade, 98 cm de comprimento e 90 cm de altura, área de queima 70 cm x 85 cm, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 6.000,00; 01 Toaster de pão de hamburguer marca ROUNDUP, elétrico, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 25 cm de profundidade, 52 cm de comprimento e 58 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 8.000,00; 01 Estufa de carne, elétrica, com oito gavetas de plástico para acondicionamento dos alimentos, predominantemente em aço inoxidável, sem marca aparente, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 40 cm de profundidade, 86 cm de comprimento e 37 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 3.500,00; 01 Máq. de gelo elétrica, marca HOSIZAKI, modelo KM-901MAH, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 82 cm de profundidade, 126 cm de comprimento e 210 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 19.000,00; 01 Forno elétrico, marca PRÁTICA, sem especificação de volume aparente, predominantemente em aço inoxidável, funcionando e em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 54 cm de profundidade, 60 cm de comprimento e 44 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 3.200,00; 01 Carro padaria, sem marca aparente, com quatro assadeiras, predominantemente em aço inoxidável (embora as assadeira sejam de aço comum pintado de branco), em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 83 cm de profundidade, 80 cm de comprimento e 88 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 750,00; 01 Carro padaria, sem marca aparente, com dez assadeiras, predominantemente em aço inoxidável (embora as assadeira sejam de aço comum pintado de branco), em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 65 cm de profundidade, 68 cm de comprimento e 120 cm de altura, em bom estado, na data da

penhora, avaliado em R$ 1.500,00; 01 Câmara frigorífica Marca SÃO RAFAEL, dimensões aproximadas de 319 cm de comprimento, 319 cm de profundidade e 240 cm de altura, predominantemente na cor branca tanto externa quanto internamente, funcionando e em operação na loja, em bom estado, na data da penhora, avaliada em R$ 25.000,00; 01 Carro padaria, sem marca aparente, com espaço para 24 assadeiras, em aço, na cor branca, em uso na operação da loja, dimensões aproximadas de 60 cm de profundidade, 68 cm de comprimento e 210 cm de altura, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.500,00; 01 Armário roupeiro de aço, com possibilidade de tranca com cadeado, 15 portas, na cor cinza escuro, com dimensões aproximadas de 153 cm de comprimento, 200 cm de altura e 41 cm de profundidade, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 700,00; 01 Conj. de estantes sobre trilhos, quatro no total, sendo três delas móveis, em aço, na cor cinza escuro, com quatro níveis cada, com dimensões aproximadas de 245 cm de comprimento, 210 cm de altura e 155 cm de profundidade, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 4.500,00; 01 Relógio de ponto marca DIMEP, modelo Printpoint III BS LCD 1P, digital, cor preta e branca, funcionando, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.100,00; 01 Computador marca DELL, modelo D10U, cor preta, processador intel core i3 7100T, CPU 3.40GHZ, 4 GB de memória RAM, sistema operacional Windows 10 de 64 bits, monitor dell de 15.6" (39.5cm), cor preta, e seu teclado (sem marca aparente), na cor preta e seu 'mouse' de fio, marca Multilaser, funcionando, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 1.600,00; 01 Impressora marca BROTHER, modelo HL5350DN, na cor cinza e bege, tecnologia de impressão a 'laser', monocromática, funcionando, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliado em R$ 800.00; 04 impressoras de cupons pequenas, térmica, com guilhotina, marca ELGIN, modelo i9, cor preta, funcionando, em uso na operação da loja, em bom estado, na data da penhora, avaliadas em R$ 560,00 cada, perfazendo R$ 2.240,00.

TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R$ 202.190,00 (duzentos e dois mil e cento e noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BH SHOPPING CENTER, 3049, Rodovia BR 356 LUC OP 84, BELVEDERE, BELO HORIZONTE/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

3º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta dos leiloeiros que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 16:00 horas da mesma data.

4º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

5º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

6º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

7º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

8º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

9º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador"

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

11º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

12º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

13º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

14º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

15º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

18º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 12º.

19º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 12/05/2023.